Art. 1º Fica concedido ao Professor Damásio Evangelista de Jesus o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 58 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 124/05)
(VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Álvaro Jabur Maluf Júnior, Presidente da Camisaria Colombo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Álvaro Jabur Maluf Júnior, Presidente da Camisaria Colombo.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 59 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/05)
(VEREADOR MILTON LEITE - PMDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos à Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 60 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/06)
(VEREADOR NATALINI - PSDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Professor Dr. Fábio Schmidt Goffi.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Professor Dr. Fábio Schmidt Goffi o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 61 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/06)
(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Carlos Brunoro.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Carlos Brunoro, pelos relevantes serviços à Cidade.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 62 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 99/06)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao empresário André Luiz Rogério Iwamoto Almada.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao empresário André Luiz Rogério Iwamoto Almada o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 63 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 92/06)
(VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PSOL)

Concede ao músico Toni Nogueira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos ao músico Toni Nogueira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A entrega das referidas honrarias será feita em Sessão Solene para esse fim convocada.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 64 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 88/06)
(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Concede ao Senhor Wu Tou Kwang o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Wu Tou Kwang o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene convocada para esse fim.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 65 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/06)
(VEREADOR CHICO MACENA - PT)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Osvaldo Barro – "Osvaldinho da cuíca".

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam outorgados ao Sr. Osvaldo Barro – "Osvaldinho da cuíca" a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º deste decreto legislativo será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 66 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 125/05)
(VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Clube Pequeninos do Jockey.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica outorgada ao Clube Pequeninos do Jockey a Salva de Prata.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 67 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 90/06)
(VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Mário Kiyotaka Ikeda.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Doutor Mário Kiyotaka Ikeda o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 68 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 54/06)
(VEREADOR JOSÉ ANÍBAL - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Modesto Souza Barros Carvalhosa.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Modesto Souza Barros Carvalhosa.
Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 69 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 86/06)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA–ZELÃO - PT)

Concede ao Sr. João Cruz Landim o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Cruz Landim o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 70 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 105/06)
(VEREADORA MYRYAM ATHIE - MD)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Nahid Chicani, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Nahid Chicani.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 71 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 84/06)
(VEREADORA NOEMI NONATO - PSB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Silas Josué de Oliveira e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Pastor Silas Josué de Oliveira o Título de Cidadão Paulistano.
Art 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.
Art 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 72 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 96/06)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Romero Britto.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Romero Britto o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 73 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/06)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pedro Zidoi Sdoia, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pedro Zidoi Sdoia, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 74 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 93/06)
(VEREADOR USHITARO KAMIA - PFL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana para a Professora Song Ja Oh e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido à Professora Song Ja Oh o Título de Cidadã Paulistana.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 75 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 94/06)
(VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Liu Kuo Hwa, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Liu Kuo Hwa o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman